



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/03/2020  
6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.

**Presidente: Delcio Maus**

**Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewher, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.**

Aos 11 dias do mês de março de dois mil e vinte, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Odir Fernandes da Rosa que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 003/2020 do dia 02/03/2020. Aprovada. Em seguida, colocou-se em votação o Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020. Rejeitado por 5 votos a 3. **Grande Expediente – Vereador Silomar Garcia Silveira** – O vereador cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para fazer alguns esclarecimentos. Inicialmente se reportou ao veto rejeitado pela maioria, de uma matéria amplamente discutida, ocorrendo que muitos comentários desinformados ou mal intencionados - de má-fé ou má índole-, sobre esse projeto e a emenda que tramitaram nesta Casa e foram aprovados, comentários estes de que os vereadores (Silomar e Angélica) teriam apressado um Projeto de Lei, emendado, aprovado, para evitar que munícipes, pacientes, fossem levados carregados com veículos da saúde. Posto isso, relata que essa matéria não foi debatida na Casa Legislativa neste ano, não foi colocada esta questão em nenhum momento e que o Projeto e Emenda não tratam deste assunto, que fique esclarecido. O vereador sugere que alguma pessoa, com a intenção de agradar outras, possa ter combinado os dois assuntos, trazendo a emenda a baila. Salaria que leciona sobre processo legislativo e, em relação ao veto que foi derrubado, nunca tinha visto em Câmara de Vereadores nenhuma, do Estado do Rio Grande do Sul, que um veto político fosse maquiado de veto constitucional, inclusive aduz que a emenda apresentada apenas teve o bom senso de adequar à realidade. O vereador repete que a Constituição preceitua no



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

art. 37 e incisos, a contratação temporária por excepcional interesse do serviço público, não de chefe de poderes ou agentes políticos, ocorrendo que na Lei nº 8745/93, trouxe “quarentena” de 24 meses para que um contratado temporariamente, já renovado, pudesse vir a ser contratado, quando, no município a “quarentena” são de 6 meses, não podendo vir a ser contratado nem por CC, sendo uma afronta a Constituição. Esclarece o vereador que esta emenda não vedou a Administração de contratar servidores em caráter temporário em nenhum órgão, e sim, abria uma exceção para facilitar a rigidez da Lei, adequando a realidade, permitindo essa exceção de contratar para um terceiro período, caso não tivesse no banco de espera do processo seletivo sucessivos concorrentes. O vereador salienta que ouviu comentários que haveria uma servidora contratada, prorrogado o contrato e a Administração queria nomear a mesma, sendo que possui na fila de espera, 2º e 3º aprovados só esperando a contratação. Deixa claro que não está vedando nenhuma contratação, só que se cumpra a Lei. Traz a tribuna a indignação ao ter postado na página do site de relacionamentos Facebook, uma verdade dentro de processos judiciais, de negativas à saúde, que também foi elogiada nesta Casa, mas que está escondida em baixo do tapete, o que desconforta uns e conforta outros. Salienta que não está ocupando o cargo para agradar ninguém, e sim com o compromisso com a verdade, mencionando um acórdão de 32 páginas sobre a responsabilidade do município em procurar recursos, mesmo que não venham dos estados federados e união, que cumpra seu papel no direito de regresso. Havia uma fila de espera de 1000 dias para uma criança e foi preciso uma decisão judicial para que dessem 5 dias para o município providenciar um agendamento da consulta para encaminhar esta criança para cirurgia. Ainda possui outro cidadão na localidade do Vereador Odir que também foi preciso ação judicial para receber medicamentos, entre outros casos. Ressalta que o Juiz de Cachoeira do Sul, Afonso Bierhals, da 1ª vara cível, deferiu 20 dias para fornecer medicamento para um caso na localidade do Cerrito, e mesmo assim foi manejado recursos para o Tribunal de Justiça do Estado para não conceder. Há registros e processos e esta é a verdade, referindo o vereador para quem parem de maquiar com desinformação ou “puxa saquismos” a verdade, pois tudo está sobre a LAI (Lei de Acesso a Informação), sendo que qualquer cidadão pode protocolar no Prefeitura Municipal e pedir informação de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

qualquer processo administrativo, não existindo nenhum processo em segredo de justiça. Por último o vereador registra que seja encaminhado por Ofício ao Executivo Municipal, sobre a cópia do inteiro teor do processo de desapropriação da área onde se situa a comunidade de Capão do Veado. **Tribuna Livre:** não houve nenhum inscrito. **Ordem Do Dia: Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera Lei Municipal nº1.034/2009. Fica na Casa. **Projeto de Lei nº 019/2020:** Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e dá Outras Providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 020/2020:** Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial e dá Outras Providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 021/2020:** Autoriza a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e por Superavit Financeiro e dá Outras Providências. Aprovado. **Explicações Pessoais: Vereadora Angela Dumke** – A vereadora cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para primeiramente agradecer aos colegas por terem trocado a data da presente sessão. Parabenizou as mulheres pela passagem do dia 8 de março e com grande satisfação da Casa Legislativa estar com assistência feminina. Comenta a vereadora que as mulheres sempre tiveram uma grande luta, no decorrer dos anos sempre precisou lutar para poder exercer a sua cidadania, embora todos saibam da importância que ela tem na sociedade e na vida das pessoas, elas conseguiram o seu direito a voto só no ano de 1932. Salaria que ainda se depara com a situação da mulher na política, mesmo sendo maioria tanto no Estado, no País, quanto no Município, ainda percebem uma pequena atuação nas Câmaras, não chegando a 15%. Então, a vereadora incentiva a busca destas mulheres para a política, e, com esse intuito, o Partido dos Trabalhadores (PT), está realizando no dia 13.03.2020, na Câmara de Vereadores, às 19h, um encontro de mulheres para debater sobre o papel da mulher na política, estendendo o convite à todos. A vereadora também falou sobre a questão do veto, conforme o Vereador Silomar, a atual Administração jamais pretendeu agir de má-fé, o intuito neste caso seria agilizar a contratação, pois foi feito processo seletivo e tudo conforme a Lei pede. Jamais foi tentado privilegiar ninguém, somente a questão de tempo que envolveria e causando mais transtorno a população, sendo que o objetivo sempre foi atender a população da melhor maneira possível. Ainda, salienta que a Administração sempre teve suas contas aprovadas e todos os finais de ano com superávits, como foi apresentada na Audiência Pública



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

do dia 27.02.2020, onde foram trazidas as metas fiscais do 3º quadrimestre. Na questão da saúde, o índice do município finalizou em 22%, onde teria a obrigação somente de 15%. Na educação o índice foi de 26%, onde também seria exigido apenas 25%. Informa que a Administração está contente em poder cumprir e atender a população com recursos maiores do que lhe são exigidos, sabendo que não se consegue fazer tudo que é preciso, mas fazendo o preciso, e, que também conta com o apoio dos colegas vereadores da Casa Legislativa, pois também indicaram recursos para saúde já que a União não vem cumprindo com suas obrigações. Ainda indica que se fossem investidos os 15% na saúde que a União teria obrigação valor destinado seria de 142,8 bilhões, mas foram aplicados apenas 122,6 bilhões, ou seja, foram deixados de aplicar mais de 20 bilhões na saúde. Está vendo a cada dia o sucateamento do SUS, aumentando com isso os gastos do Município com a saúde e ainda vendo a população sofrer com falta de atendimentos que são obrigações do Estado e da União. A vereadora ainda agradeceu a visita dos assessores do Deputado Paulo Pimenta, no dia 10.03.2020, Srs. Julio Lima e Sidnei Cardoso para entregar ao Prefeito um ofício sobre a destinação da emenda de nº 1986001 de R\$ 250.000,00 para pavimentação, atendendo o pedido da própria Vereadora. **Vereador Silomar Garcia Silveira** - o vereador retorna a tribuna para, primeiramente se reportar ao veto e a argumentação de que era burocrático chamar os próximos selecionados no processo seletivo, dizendo que se o tempo faltou, não houve planejamento nas Secretarias onde precisavam destes servidores, sendo muito claro que no final do exercício de 2019 estas Secretarias já tinham o “raio-x” de onde precisariam contratar, sendo que esta desculpa não pode justificar acomodações nos Projetos de Leis para maquiagem falta de planejamento. Relata que a emenda aprovada nesta Casa, não inibiu nenhuma contratação em nenhuma Secretaria, apenas disciplinou. O vereador retoma o pronunciamento da colega Angela, de que a Administração agiu de boa – fé, salienta que a sua exposição colocou em dúvida porque se não houvesse direcionamento ou alguém já escalado pelo partido para ser nomeado, não haveria preocupação com esta emenda, porque ela permitiu que fossem chamados, mesmo que na “quarentena”, servidor, caso não houvesse ninguém na fila de espera. A vereadora Angélica realizou um aparte dizendo que: *o pronunciamento do colega vereador clareou bem o que por ela foi*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

*colocado, na parte que diz respeito a ajuda e valorização daquelas pessoas que fazem o processo seletivo, abrindo espaço para a Administração para que possa contratar.* Retomou o vereador Silomar sobre o fato de que o município é o gestor do SUS, devendo arcar com as consequências e responsabilidades do atendimento a população. Sabendo que o pacto federativo está deformado, mas no município, que tem o dever de prestar educação, saúde, assistência social, tem que praticar a saúde, pois se desembolsar de um lado, nasce o direito de buscar na União e nos Estados, não adiantando demais desculpas. **Vereador Delcio Maus** – O vereador cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para comentar sobre a visita do assessor do Deputado Henrique Fontana, Antonio, na quarta-feira (10.03.2020) este deputado foi defendido pelo vereador na última eleição. Desta forma, o vereador traz os feitos deste deputado na gestão, trazendo para o município em 2017 uma emenda de R\$ 250.000,00 para pavimentação da Av Rodolfo Buss, no trecho 2, em 2018 uma emenda de R\$ 100.000,00 para aquisição de equipamentos para a US do Cortado, em 2019 uma emenda de R\$ 150.000,00 para a US da sede e do Cortado, e neste ano, entregue em mãos uma emenda para aquisição de rolo compactador, no valor de R\$ 200.000,00, para estruturação da agricultura familiar. O vereador ressalta que ontem (10.03.2020) andou pelo município até a estrada do Potreirinho, fazendo visitas, vendo o contentamento da população com as estradas, sendo muito caprichadas, bem patroladas e roçadas, é claro que com exceções de imprevistos. O vereador deseja que as Obras continuem como está desde o começo, que o Sr “Marcão” que assumiu agora, continue este trabalho com êxito nessa nova caminhada. Salienta que é o dever do servidor público realizar este tipo de serviço com sucesso, mas também deixa seu elogio. Sobre o assunto da saúde, o vereador comenta que fora feito convênio em Faxinal do Soturno que será feito cirurgia de cataratas, de forma totalmente gratuita para os munícipes, sabendo das dificuldades que acomete, mas que a Administração está tentando fazer da melhor maneira possível, comenta que essas operações antigamente possuíam convênios bons. O vereador pede compreensão quanto a dificuldade enfrentada, pois a nível de Estado e União estão deixando a desejar, muitas vezes sendo obrigados a entrarem na justiça para que a pessoa seja atendida, na visão do vereador não deveria ser assim, mas infelizmente a saúde é



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

muito cara, devendo ser discutida. Indica que os partidos que estão governando também tem representantes nessa Casa e que o Estado se governa junto. (Vereador Silomar se pronunciou dizendo que *a questão não é de hoje, sabendo que hoje tem partidos que estão na base do governo, mas que vem de vários governos esta mesma situação, e coube sempre ao município como gestor da saúde do SUS.*) Houveram mais apartes a fala do vereador, porém a gravação foi prejudicada. Para encerrar o vereador diz particularmente que toda a situação só o deixa com mais vontade de trabalhar pelos munícipes. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 16 de março de 2020 às 18h00min. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h30min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Guewher

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus

**Presidente**